Fixação de bairro: uma vitória para os moradores

Para Planaltina, este ano foi marcado por algumas vitórias e também por fatos que até o momento estão desagradando profundamente a alguns segmentos daquela sociedade. Entre as conquistas mais importantes, destaca-se a fixação do Bairro Nossa Senhora de Fátima. Como situação negativa perdura a indefinição do setor de indústrias.

No momento em que o governador José Ornellas acatou o parecer do procurador-geral do Distrito Federal, Emmanuel Francisco Mendes Lyrio, no qual ele su geria a fixação dos atuais moradores do bairro e a suspensão das quase 2.300 ações expropriatórias, ficou definida a situação de cerca de três mil pessoas carentes que ali residem.

Este fato constituiu-se numa grande conquista, uma vez que a reivindicação por uma definição do bairro se arrastava há quase 20 anos e já se tornara uma luta de todas as entidades representativas de Planaltina.

Quando da visita do governador do Distrito Federal àquela cidade, em 30 de julho deste ano, entidarepresentantes comunitários apresentaram em seus documentos, como necessidade prioritária, a definição do bairro. O atendimento dessas reivindicações teve excelente repercussão entre população de Planaltina, que não via outra solução para o bairro senão a fixação daqueles moradores.

Atualmente a expectativa é no sentido de dotar o bairro da infra-estrutura necessária. Isso porque lá não existe nenhum recurso disponível à população. São os recursos mínimos e necessários tais como rede de luz elétrica, água potável, escola, policiamento e telefone, que hoje se constituem em pontos reivindicatórios da comunidade.

A lém disso, as lideranças preocupam-se também com o recente processo de especulação imobiliária que foi desencadeado em função dessa decisão do Governo do Distrito Federal. Tanto



S enhora de Fátima fosse solucionada. Com a fixação dessas quase três mil pessoas a cidade terá um problema a menos para ser resolvido em 1983

que, na semana passada, moradores do bairro solicitavam a urgente intervenção das autoridades para que a situação não se torne insuportável, se os preços forem excessivamente majorados.

SETOR DE INDÚSTRIA

Ao contrário do que aconteceu com o Bairro Nossa Senhora de Fátima, o empresariado de Planaltina teve um ano de frustrações. Os constantes adiamentos da implantação do setor de indústrias para abrigar os estabelecimentos dos pequenos empresários locais desatende completamente às reivindicações populares, bem como contraria o que dispõe o decreto do então governador Aimé Lamaison, que em agosto de 1981 criara a área para abrigar o setor de indústrias de Planaltina.

Em outubro, o Departamento de Arquitetura e Urbanismo garantia a implantação do setor, com base em oficio enviado ao Administrador Regional de Planaltina, Salviano Guimarãos

Ocorreu, entretanto, que a decisão da DAU restringia-se somente a implantar um setor para oficinas e indústrias, desprezando a necessidade de oferecer um espaço também para as agroindústrias. Isto atendia a uma parcela apenas das expectativas empresariais, uma vez que Planaltina tem uma produção agrícola considerável no contexto agropecuário do Distrito Federal.

Assim, a instalação de pequenas indústrias de transformação ficou na dependência de um estudo entre o DAU, Secretaria de DF e Administração Regional.

No momento em que a Associação Comercial e Industrial de Planaltina (ACIP) tomou conhecimento da comunicação do DAU à Administração Regional, seu presidente, José Jaime, entendeu a decisão com um primeiro passo dado a caminho do atendimento global dos anseios daquela entidade.

No entanto, até agora nada de concreto foi realizado no sentido da efetiva implantação do setor. A Administração Regional, por sua vez, tem interesse que o setor seja de fato implantado e para isso deu sua colaboração estendendo até o local rede de água potável e esgoto, aproveitando os recursos desta obra que vinha sendo empreendida na cidade.

O que falta, e merece uma titude concreta por parte dos órgãos responsáveis, é dar início à implantação do setor, com a demarcação dos lotes, registro em cartório pela Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) e posteriormente abertura de licitação para que os interessados possam adquirir sua área, a fim de lá implantar seu estabelecimento.